



Cartório de Registro de Imóveis

107.679

1

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Palmas,

04 de julho de 2011

Bel. Livia Angélica S de A. R. Furtado

Sub-oficiala

IMÓVEL: Fração ideal de 1,31740%, correspondendo a 38,0860 m² da área do terreno, referente à futura unidade autônoma, denominada **Apartamento 601**, do condomínio "EDIFÍCIO RESIDENCIAL PANAMERA", situado à Alameda 12, Lote HM 02, da quadra ARSO 22, conjunto QD 16, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase V, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com Apartamento 602; fundo com Alameda 12; lado direito com Alameda 11; lado esquerdo com Apartamento 603. **OBSERVAÇÃO:** Obra projetada conforme registro de incorporação imobiliária objeto do ato R06 da matrícula de origem, pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão, que se dará com a averbação da construção da unidade (Lei 8.212/91) e da instituição de condomínio prevista no art. 1.332 do Código Civil Brasileiro. **Habite-se (global) e CCO (por unidade) e CND do INSS deverão ser apresentados, primeiro, ao tabelião para lavratura da escritura de instituição e posteriormente os originais à SRI.** **PROPRIETÁRIO:** ARAGUAIA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA, CNEJ/MF. 38.144.143/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Palmas-TO. **ORIGEM:** Matrícula 50328, feita em 21/06/2001, desta Serventia. Dou fé.

Bel. Livia Angélica S de A. R. Furtado

AV01-107.679, feito em 03 de outubro de 2012 - **CONSTRUÇÃO:** Instruído com Certidão de Conclusão de Obra, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, datada de 12/09/2012 - processo nº 41557/2008, procedo a presente para ficar consignado a construção da unidade autônoma residencial, relativa à fração ideal objeto desta matrícula, retromatriculada no ano de 2011, com área privativa de 85,10 m², no valor de R\$ 42.550,00. Apresentou certidão POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA com a Previdência Social nº 000362012-28001672, expedida em 18/09/2012. Dou fé.

Bel. Livia Angélica S de A. R. Furtado

Sub-oficiala

AV02-107.679, feito em 03 de outubro de 2012 - **INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO:** Procedo a presente para ficar consignado que a instituição de condomínio deste empreendimento foi registrada no ato R08, da matrícula de origem e a convenção sob nº 2.678, do Livro 3 - Registro Auxiliar. Dou fé.

Bel. Livia Angélica S de A. R. Furtado

Sub-oficiala

AV03-107.679, feito em 03 de outubro de 2012 - **ESPECIFICAÇÃO:** Procedo a presente para ficar consignado a especificação da unidade autônoma acima epígrafada na abertura desta matrícula, ficando assim consolidada suas áreas e distribuição: área total de 163,1366m², sendo: área privativa de 110,10m², dos quais 85,10m² do apartamento e 25,00m² de garagem, área de uso comum de 53,0366m², fração ideal de 1,31740%, correspondendo a 38,0860m² da área do terreno assim distribuído: sala, cozinha tipo americana, área de serviço, hall, um lavabo, dois quartos, um banheiro, uma suíte, um banheiro privativo



Cartório de Registro de Imóveis

da suíte, varanda, laje técnica e duas vagas de garagens números 40 e 41. Dou fé.

Bel. Livia Angelica S. de A. R. Furtado

Sub-oficiala

R04-107.679, feito em 26 de agosto de 2014 - TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** ARAGUAIA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF. 38.144.143/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE:** MARILZA YOSHITOMI IZU, comerciante, portadora CPF. 744.698.279-91, RG. 1148812 2ª via SSP/TO, casada pelo regime da separação total de bens, com **CARLOS ALBERTO SATOSHI IZU**, comerciante, portador CPF. 504.695.929-15, CNH. 03754922705 DETRAN/TO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Pedro Afonso-TO, à Rua 26 de Julho, nº 457. **INTERVENIENTE ANUENTE:** CARLOS ALBERTO SATOSHI IZU, já qualificado. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia pelo SFH, nº 1.4444.0631894-0, com caráter de escritura pública na forma do § 5º, do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado pelas partes em 15/08/2014. **VALOR:** Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 350.000,00, sendo: R\$ 118.967,33, oriundos de recursos próprios, e R\$ 231.032,67, mediante financiamento concedido pela credora. **ITBI:** R\$ 1.166,67, conforme DAM nº 11400000719, referente à parcela 1/6, nos termos do parágrafo único do artigo 36 da Lei complementar nº 285 de 31/10/2013. **CONDIÇÕES:** Constantes do contrato. Dou fé.

Licia Siqueira de A. Ribeiro

Escrevente

R05-107.679, feito em 26 de agosto de 2014. ÔNUS: Alienação fiduciária. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** MARILZA YOSHITOMI IZU, comerciante, portadora CPF. 744.698.279-91, RG. 1148812 2ª via SSP/TO, casada pelo regime da separação total de bens, com **CARLOS ALBERTO SATOSHI IZU**, comerciante, portador CPF. 504.695.929-15, CNH. 03754922705 DETRAN/TO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Pedro Afonso-TO, à Rua 26 de Julho, nº 457. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, na cidade de Brasília-DF. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia pelo SFH, nº 1.4444.0631894-0, com caráter de escritura pública na forma do § 5º, do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado pelas partes em 15/08/2014. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 231.032,67. **ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 240 meses. **TAXA DE JUROS:** Conforme previsto na Letra "B10" do Contrato. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do primeiro encargo mensal em 15/09/2014. **OBJETO DA GARANTIA:** Em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com valor atribuído de R\$ 330.000,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 330.000,00. **CONDIÇÕES:** Constantes do Contrato. Dou fé.

Licia Siqueira de A. Ribeiro

Escrevente

AV06-107.679, feito em 26 de agosto de 2014 - EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do artigo 18, §5º da Lei 10.931/2004, a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0631894-0, série 0814, datada em Palmas-TO, aos 15 de



Cartório de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral -

107.679

Matrícula

2

Ficha

Palmas, 26 de agosto de 2014

Lígia Siqueira de A. Ribeiro
Escriturante

agosto de 2014, tendo como instituição custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, na cidade de Brasília-DF. Dou fé.

Lígia Siqueira de A. Ribeiro
Escriturante

AV07-107.679, feito em 19 de fevereiro de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº 201802.0814.00446306-IA-980, decretada no processo de autos nº 10001861220184014300. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.179,37; Funcivil: R\$ 12,08; TFJ: R\$ 28,55; ISSQN: R\$ 58,97; Total: R\$ 1.278,97. Selo digital: 127613AAA198672 - Código de validação: JON. Dou fé.

Mário Antônio Vitorino Furtado
Substituto

R08-107.679, feito em 17 de abril de 2019 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADA: MARILZA YOSHITOMI, portadora CPF. 744.698.279-91, e **OUTRO. EXEQUENTE: EDIFÍCIO RESIDENCIAL PANAMERA. FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 06/03/2019, do Dr. Luis Otávio de Queiroz Fraz, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0006355-67.2017.827.2729, da Ação de Execução de Título Extrajudicial. **OBJETO:** Imóvel da presente matrícula. Valor para fins fiscais: R\$ 292.386,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 689,73; Funcivil: R\$ 28,13; TFJ: R\$ 148,00; ISSQN: R\$ 24,48; FSE: R\$ 2,00; Total: R\$ 906,34. Selo digital: 127613AAA337347 - Código de validação: QSR. Dou fé.

Lígia Siqueira de A. Ribeiro

AV09-107.679, feito em 10 de agosto de 2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº 202108.0618.01754270-IA-750, decretada no processo de autos nº 15889220178272726 - **Serventia Cível de Miranorte-TO, Superior Tribunal de Justiça.** Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 27,74; Funcivil: R\$ 13,65; TFJ: R\$ 11,00; ISSQN: R\$ 1,37; FSE: R\$ 2,11; Total: R\$ 55,87. Selo digital: 127613AAA555962 - Código de validação: DXP. Dou fé.

João Batista Campos

R10-107.679, feito em 20 de julho de 2022 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADA: MARILZA YOSHITOMI IZU, portadora CPF. 744.698.279-91, e **OUTROS. EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS,** CNPJ/MF. 25.043.514/0001-55. **FORMA DO TÍTULO:** Instruído com Ofício nº 5692868 datado de 12/07/2022, extraído dos autos nº. 0001588-92.2017.8.27.2726/TO, da Ação de Execução Fiscal, assinado pelo Dr. Ricardo Gagliardi, MM. Juiz de Direito da 1ª Escrivania Cível da Comarca de Miranorte-TO. **OBJETO:** Os direitos do imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes

Cartório de Registro de Imóveis

do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 347.751,02. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 836,65; Funcivil: R\$ 41,16; TFJ: R\$ 183,78; ISSQN: R\$ 41,83; FSE: R\$ 2,33; Total: R\$ 1.105,75. Selo digital: 127613AAA657208 - Código de validação: BKV. Dou fé.

João Batista Campos
Substituto

AV11-107.679, feito em 25 de setembro de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº 202409.1817.03588154-IA-330, decretada no processo de autos nº 00030216320198272726 - Serventia Cível de Miranorte-TO, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Protocolo nº 299.616 em 20/09/2024. Selo do ato: Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 26,24; Funcivil: R\$ 14,15; TFJ: R\$ 10,90; ISSQN: R\$ 1,31; FSE: 2,57; Total: R\$ 55,17. Selo digital: 127613AAA936520 - Código de validação: FNP. Dou fé.

Marcela Moura Costa
Oficiala Substituta

R12-107.679, feito em 18 de dezembro de 2024 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: MARILZA YOSHITOMI IZU, portadora CPF. 744.698.279-91 e OUTRO. EXEQUENTE: EDIFÍCIO RESIDENCIAL PANAMERA. FORMA DO TÍTULO: Termo de penhora extraído dos autos nº. 0006355-67.2017.8.27.2729/TO, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, do Juiz da 7ª Vara Cível da Comarca de Palmas-TO. **VALOR:** R\$ 229.688,68. **OBJETO:** Os direitos sobre o imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do termo. **Protocolo nº 303.250 em 27/11/2024:** Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 7,78; Funcivil: R\$ 2,57; TFJ: R\$ 2,57; ISSQN: R\$ 0,38; Total: R\$ 13,30. Selo digital: 127613AAA970431 - Código de validação: XXV. **Selo do ato:** Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 950,00; Funcivil: R\$ 49,52; TFJ: R\$ 209,79; ISSQN: R\$ 47,50; FSE: 2,57; Total: R\$ 1.259,38. Selo digital: 127613AAA970432 - Código de validação: AFJ. Dou fé.

Monique Sousa Messias
Escrevente

AV13-107.679, feito em 13 de fevereiro de 2025 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Instruído com Determinação Judicial encaminhada pelo Ofício nº 13578596, datado de 23/01/2025, do Dr. Rafael Gonçalves de Paula, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Palmas-TO, procedo a presente para ficar consignado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** constante dos autos nº 0006355-67.2017.8.27.2729/TO, referente ao ato **R08**, desta matrícula. **Protocolo nº 306.353 em 03/02/2025:** Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA987780 - Código de validação: GPM. **Selo do ato:** Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; FSE: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA987781 - Código de validação: HAW. **Ato Gratuito** nos termos do art. 14 da Lei 3.408/2018. Dou fé.

Marcela Moura Costa
Oficiala Substituta

R14-107.679, feito em 31 de março de 2025 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADA: MARILZA YOSHITOMI IZU, portadora CPF. 744.698.279-91. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. FORMA DO TÍTULO:

Continua na ficha nº 3



Cartório de Registro de Imóveis

107.679

3

Livro **2** - Registro Geral -

Matrícula

Ficha

Palmas, 31 de março de 2025

Marcela Moura Costa
Oficial Substituta

Mandado nº 14023197 datado de 10/03/2025, extraído dos autos nº. 0003906-68.2019.8.27.2729/TO, da Ação de Execução Fiscal, do Dr. Gil de Araújo Corrêa, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde da Comarca de Palmas-TO. **VALOR:** R\$ 12.525,22. **OBJETO:** Os direitos sobre o imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIA:** MARILZA YOSHITOMI IZU, portadora CPF. 744.698.279-91. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. **Protocolo nº 308.780 em 24/03/2025:** Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 8,15; Funcivil: R\$ 2,69; TFJ: R\$ 2,69; ISSQN: R\$ 0,40; Total: R\$ 13,93. Selo digital: 127613AAB005551 - Código de validação: ENU. **Selo do ato:** Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.028,07; Funcivil: R\$ 58,72; TFJ: R\$ 229,08; ISSQN: R\$ 51,40; FSE: 2,69; Total: R\$ 1.369,96. Selo digital: 127613AAB005553 - Código de validação: ASM. **Selo diferido, com pagamento postergado, conforme previsto no Artigo 16 da Lei nº 3.408/18.** Dou fé.

Marcela Moura Costa
Oficial Substituta

R14-107.679, feito em 31 de março de 2025 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADA: MARILZA YOSHITOMI IZU, portadora CPF. 744.698.279-91. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº 14023197 datado de 10/03/2025, extraído dos autos nº. 0003906-68.2019.8.27.2729/TO, da Ação de Execução Fiscal, do Dr. Gil de Araújo Corrêa, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde da Comarca de Palmas-TO. **VALOR:** R\$ 12.525,22. **OBJETO:** Os direitos sobre o imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIA:** MARILZA YOSHITOMI IZU, portadora CPF. 744.698.279-91. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. **Protocolo nº 308.780 em 24/03/2025:** Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 8,15; Funcivil: R\$ 2,69; TFJ: R\$ 2,69; ISSQN: R\$ 0,40; Total: R\$ 13,93. Selo digital: 127613AAB005551 - Código de validação: ENU. **Selo do ato:** Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.028,07; Funcivil: R\$ 58,72; TFJ: R\$ 229,08; ISSQN: R\$ 51,40; FSE: 2,69; Total: R\$ 1.369,96. Selo digital: 127613AAB005553 - Código de validação: ASM. **Selo diferido, com pagamento postergado, conforme previsto no Artigo 16 da Lei nº 3.408/18.** Dou fé.

Marcela Moura Costa
Oficial Substituta

R15-107.679, feito em 22 de abril de 2025 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: MARILZA YOSHITOMI IZU, portadora CPF. 744.698.279-91. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº 14218009 datado de 27/03/2025, extraído dos autos nº. 0007673-56.2015.8.27.2729/TO, da Ação de Execução Fiscal, do Dr. Gil de Araújo Corrêa, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde da Comarca de Palmas-TO. **VALOR:** R\$ 19.159,80. **OBJETO:** Os direitos sobre o imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIA:** MARILZA YOSHITOMI IZU, portadora CPF. 744.698.279-91. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. **Protocolo nº 309.867 em 15/04/2025:** Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 8,15; Funcivil: R\$ 2,69; TFJ: R\$ 2,69; ISSQN: R\$ 0,40; Total: R\$ 13,93. Selo digital: 127613AAB013472 - Código de validação: MMN. **Selo do ato:** Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 996,25; Funcivil: R\$ 51,92; TFJ: R\$ 220,00; ISSQN: R\$ 49,81; FSE: 2,69; Total: R\$ 1.320,67. Selo digital: 127613AAB013474 - Código de validação: FEA. **Selo diferido, com pagamento postergado, conforme previsto no Artigo 16 da Lei nº 3.408/18.** Dou fé.

Marcela Moura Costa
Oficial Substituta